



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1584

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 8 de julho de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.497, DE 27 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 603.844,50 (seiscentos e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a Suplementar = R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.241.0014.2.063 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Idoso
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

(Decreto nº 6.497/14)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Suplementar = R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
13.392.0011.2.048 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca Municipal
Valor a Suplementar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 54.458,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/

FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

(Decreto nº 6.497/14)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

(Decreto nº 6.497/14)
fls. 04

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 603.844,50 (seiscentos e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Valor a Anular = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
13.392.0011.2.048 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca Municipal
Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 104.036,00 (cento e quarenta e seis mil e trinta e seis reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 99.308,50 (noventa e nove mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



(Decreto nº 6.497/14)
fls. 05

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 27 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.500, DE 07 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário das 7h (sete horas) às 12h30 (doze horas e trinta minutos) para o funcionamento das Repartições Públicas Municipais no dia 08 de julho de 2014, terça-feira, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014, observando-se o intervalo obrigatório de 15 (quinze) minutos, conforme prevê o §1º do art. 71 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Parágrafo único. Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar o período de intervalo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 07 de julho de 2014.

(Decreto nº 6.500/14)
fls. 02

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI

LEI Nº 4.659, DE 26 DE JUNHO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à

Federação Ornitológica do Brasil, na forma e condições que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 48ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta reais) à Federação Ornitológica do Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.970.275/0001-99, sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada à realização do Campeonato Brasileiro de Ornitologia - 63ª edição.

Art. 2º. O prazo máximo para a apresentação da prestação de contas será a data de 31 de janeiro de 2015, devendo a entidade beneficiada cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar n.º 101/2000 e das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 26 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 83/2014, Edital Nº 93/2014. tipo Menor Preço por item. Objeto: locação de equipamentos reprográficos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos

no dia 11 de julho de 2014, das 09 horas às 09h30min. na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista.** Informações: tel.(011)3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

PROCESSO Nº. 10594/2013

Contratada: INFOCERES SOLUÇÕES LTDA ME.

Ata de Registro de Preços n.º 168/2013

Pregão Presencial n.º 103/2013

Itatiba, 07 de julho de 2014.

NOTIFICAÇÃO

A empresa INFOCERES SOLUÇÕES LTDA ME, apresentou pedido pretendendo o cancelamento de prestação de serviços de plotagem, após ter sido notificada por falhas na execução e atrasos injustificados na entrega.

Alega a empresa em seu pedido de cancelamento, problemas técnicos com o equipamento, grande demanda de serviços, adaptação à prestação de serviços entre outros.

Tendo em vista, a necessidade da Administração desta prestação de serviço e o descumprimento contratual da empresa, **NOTIFICAMOS** para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contratada apresente sua defesa, sob as penas estabelecidas no edital:

"**19.1** - O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.8 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, a formalizar o contrato, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

19.2 - O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

19.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;
19.2.2 - multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

19.2.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor do objeto entregue com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso

a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

19.2.2.2 - 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

19.2.2.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no item 19.2.2.1 ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

19.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba. (pelo prazo de até 05 anos)

19.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

19.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

19.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

19.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

19.5.1 - Retardarem a execução do pregão;

19.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

19.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

19.6 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

19.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

Atenciosamente,

ADRIANA STOCCO
Órgão Gerenciador

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05739/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 84 / 2014
PREGÃO Nº 11-74/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE CONCRETO.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
Item 1 - 300 M3, CONCRETO FCK=18 MPA COM PREDRISCO E SLUMP 0 (TIPO MAQUININHA), Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 26 de junho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.253, DE 07 DE JULHO DE 2014

"Nomeia servidores".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

NOMEAR:

I - RITA DE CÁSSIA DA SILVA GODOY GOTARDO, portadora do RG nº 18.132.126 e do CPF nº 01.466.328-85, antes ocupante do Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção Administrativa de Recursos Humanos, lotada junto a Secretaria da Administração, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, referência salarial 132, lotada junto a Secretaria da Administração, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 08 de julho de 2014;

II - MÁRCIA DE SOUZA CARVALHO, portadora do RG nº 15.420.002-5 e do CPF nº 106.919338-04, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Suporte às Secretarias, referência salarial 131, lotada junto a Secretaria de

Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 08 de julho de 2014.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 07 de julho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 21251/2014

Interessado: PAULO HENRIQUE DA SILVA EMBALAGENS LTDA
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2013.09354

Tem a presente a finalidade de notificar PAULO HENRIQUE DA SILVA EMBALAGENS LTDA referente ao imóvel localizado a rua ,Eugenio Ulhano, 145 - Jd Virginia á apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, á partir da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros-AVCB, conforme exigências do artigo 199 ,da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de julho de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21201/2014

Interessada: EUGENIA ABRUNHOSA ALVES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EUGENIA ABRUNHOSA ALVES proprietário(a) do imóvel localizado a RUA JOÃO LUCIDORO DE OLIVEIRAQ - F L - 05 LT JD MARIA (Registro 5873) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel

acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21201/2014

Interessada: EUGENIA ABRUNHOSA ALVES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EUGENIA ABRUNHOSA ALVES proprietário(a) do imóvel localizado a RUA JOÃO LUCIDORO DE OLIVEIRAQ - F L - 06 LT JD MARIA (Registro 5873) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21200/2014

Interessada: EUGENIA ABRUNHOSA ALVES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EUGENIA ABRUNHOSA ALVES proprietário(a) do imóvel localizado a RUA JOÃO LUCIDORO DE OLIVEIRAQ - F L - 04 LT JD MARIA (Registro 5871) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta

publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21198/2014

Interessada: NILTON RODRIGUES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) NILSON RODRIGUES proprietário(a) do imóvel localizado a AV NAIR GODOY GOMES ARANHA DE LIMA, Q - C L - 09 LT RES TERRA NOVA (registro 63485) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21213/2014

Interessada: NATALIA CORREIA FERREIRA E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) NATALIA CORREIA FERREIRA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA BECHARA NADER, Q - G L - 51 LT RES TERRA NOVA (registro 63624) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21264/2014

Interessada: JOSE ALVES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOSE ALVES proprietário(a) do imóvel localizado a RUA MARIA SESTE BREDARIOL, Q - F L - 16 LT PQUE DA COLINA II (registro 56918) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 21270/2014

Interessada: JOSE RUBENS PENTEADO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOSE RUBENS PENTEADO proprietário(a) do imóvel localizado a RUA JOSE SOAVE, Q – E L – 10 – LT MORADA DOS PÁSSAROS (registro 26314) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21278/2014

Interessada: SPE C. L. E. EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) SPE C. L. E. EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietário(a) do imóvel localizado a AV GUERINO GRISOTTI, 909 Bº DO ENGENHO (registro 28312) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais

ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

AUTO DE INFRAÇÃO

INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8566/2014

Interessada: M&T CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: nº 2014.06670

Tem a presente, a finalidade de atuar M&T Consultoria em Gestão Empresarial Ltda proprietário do imóvel sito a Rua Cyro Deantoni, Q – H L – 09 – Lt Jd Santa Filomena II (Registro 15177) pelo não atendimento á notificação de nº 20435/2014, providenciar a limpeza do imóvel (capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

ANA PAULA B. FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8565/2014

Interessada: MARIA DE LOURDES DENONE LEITE E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: nº 2014.06668

Tem a presente, a finalidade de atuar Maria de Lourdes Denone Leite e ou proprietário (a) do imóvel sito a Av Joaquim Bueno de Campos L –B – VI Cruzeiro (Registro 4310) pelo não atendimento á notificação de nº 20695/2014, para providenciar a

limpeza do imóvel (capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) cientificando que a não observância dos dispositivos legais

ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

ANA PAULA B. FERNANDES
DIRETORA DA DDES

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato

abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2010, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **10/07/2014** às **14:30hs**, para apresentação de documentos:

Enfermeiro

16º Elias Rafael da Silva Jianini (Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).

Itatiba, 07 de Julho de 2014.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

FINANÇAS

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Junho/2014

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
03/06/2014	MS INVESTIMENTO	130.000,00	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	44.343,49	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.500,00	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.155,88	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	676.378,64	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	125.332,00	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.657,17	Banco do Brasil S/A
03/06/2014	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	29.895,19	Banco do Brasil S/A
09/06/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	7.650,00	Banco do Brasil S/A
09/06/2014	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	26.342,30	Banco do Brasil S/A
10/06/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.360.931,43	Banco do Brasil S/A
10/06/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	289,65	Banco do Brasil S/A
10/06/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	657.969,43	Banco do Brasil S/A
10/06/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
10/06/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	4.552,33	Banco do Brasil S/A
10/06/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
10/06/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	170.000,00	Banco do Brasil S/A
10/06/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
13/06/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
16/06/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	10.300,00	Banco do Brasil S/A
16/06/2014	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	3.870,00	Banco do Brasil S/A
23/06/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	583.059,01	Banco do Brasil S/A
23/06/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	5,00	Banco do Brasil S/A
25/06/2014	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	10.848,00	Banco do Brasil S/A
30/06/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	619.742,90	Banco do Brasil S/A



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/06/2014 a 30/06/2014

	<i>RECEITA</i>	<i>VALOR</i>
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA		1.634.288,78
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA		695.071,29
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO		328.962,47
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		24.845,55
I.T.B.I.		473.291,97
I.S.S.Q.N.		2.033.130,95
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		487,34
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		3.545,79
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO		3.169,71
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION		80.391,74
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		359,55
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		31.712,36
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL		2.536,76
TAXA DE CEMITÉRIOS		2.034,25
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		424.234,55
COTA-PARTE DO F.P.M.		2.563.733,34
COTA-PARTE DO I.P.T.R.		294,65
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM		26.342,30
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP		44.343,49
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR		939.753,53
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		452.209,84
MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		19.155,88
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		26.186,27
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS		10.300,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		676.378,64
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE		136.180,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE		31.657,17
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96		29.895,19
COTA-PARTE DO I.C.M.S.		4.625.507,32
COTA-PARTE DO I.P.V.A.		794.679,46
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO		48.199,34
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º		18.470,08
DOSE CERTA - ESTADUAL		25.756,76
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB		3.667.036,06
TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS		3.870,00
CONVÊNIO SMA-PROGR CASTRAÇÃO CÃES E GATOS		48.000,00
CONVÊNIO SECRET EST FORNEC ALIMENT ESCOLAR		144.975,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		181.634,50
CONV FUNDOCAMP RE VIRADA CULTURAL		54.042,88
MULTA/JUROS MORA TX FISCALIZ E VIGILÂNCIA SANITÁR		6,56
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		14.809,25
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		3.042,83
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		14.289,78
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		3.876,66
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		62.069,98
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		24.884,78
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS		10.469,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		138.427,80
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		67.346,91
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC		23.311,07
MS INVESTIMENTO		130.000,00

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

José Luiz Bueno da Cunha
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Adriano Frare
CRC 1SP166065



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **68ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **10 (dez)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 146/2013, do Vereador Washington Bortolossi, que "Assegura a livre organização de entidades representativas dos estudantes nos estabelecimentos municipais de ensino de Itatiba, e dá outras providências";

2 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 06/2014, do Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação de via pública";

3 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 54/2014, do Vereador Valdir Francison, que "Dá denominação de 'Urbano e Luiza Momentel' à praça localizada na confluência da avenida Benedito Godoy Camargo com a parte frontal da EMEB Profª Eliete Aparecida Sanfins Fussusi";

Palácio 1º de Novembro, 07 de julho de 2014

VITÓRIO BANDO - Presidente

Norivaldo Giaretta - Diretor Geral

Relação de Requerimentos aprovados durante a 67ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 02/07/2014.

NÚMERO: 402/2014

AUTOR: FLÁVIO ADRIANO MONTE
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES A TELEFÔNICA/VIVO SOBRE AO NÃO CUMPRIMENTO DO REQUERIMENTO 83/2013, APROVADO POR ESTA CASA DE LEIS E DO OFÍCIO 178/2013, ENVIADO POR ESTA EMPRESA, QUE SOLICITA A RETIRADA DO TELEFONE DESATIVADO HOJE A 22 MESES NA AV. ELOY ARGEMIRO CARNIATTO, DEFRENTE Nº 137 NO BAIRRO DO ENGENHO.

NÚMERO: 403/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE EXECUÇÃO DE OBRA EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 404/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA À CPFL A LIGAÇÃO DA ENERGIA EM POSTE NA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO REGAGNIN.

NÚMERO: 405/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A CPFL PROVIDÊNCIAS SOBRE A DE PODA DE ÁRVORE NA RUA EMA LUCIA CASTELETTO, JARDIM MATHEUS, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 406/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A CPFL PROVIDÊNCIAS SOBRE A DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FRANCISCO PINTO OSÓRIO, JARDIM MORUMBI, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 407/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A CPFL PROVIDÊNCIAS SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 408/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LISTA DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS EM CARGOS EM COMISSÃO - CARGOS DE CONFIANÇA - NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA.

NÚMERO: 409/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS EM POSTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 410/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISON
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS SE HAVERÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO TRACADO DA NOVA RODOVIA DO CONTORNO.

NÚMERO: 411/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISON
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SE HOVE NOTIFICAÇÃO À EMPRESA VIVO SOBRE FECHAMENTO DO ESCRITÓRIO EM ITATIBA.

NÚMERO: 412/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A., QUANTO AO INÍCIO DAS OBRAS DA VIA PERIMETRAL DE ITATIBA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 413/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUANTO AO INÍCIO DAS OBRAS DA VIA PERIMETRAL DE ITATIBA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 414/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUANTO ÀS DESPESAS COM PROPAGANDA, RELATIVAS AO MOVIMENTO GREVISTA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 415/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA DA CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ MELHORIAS NAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA DE PERIGO, NA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA LOCALIZADA NO BAIRRO VILA CRUZEIRO.

NÚMERO: 416/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES A SABESP - SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E MAIOR SEGURANÇA NA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA RUA DAVID GABRIEL, NO BAIRRO DA VILA CRUZEIRO.

NÚMERO: 417/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA DA POLÍCIA MILITAR NOS BAIRROS VILA CRUZEIRO E NOVO CRUZEIRO.

NÚMERO: 418/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA O AUMENTO, URGENTE, DA RONDA POLICIAL NA PRAÇA DO NÚCLEO RESIDENCIAL DR. LUIZ DE MATOS PIMENTA - PARQUE CECAP, LOCALIZADA NA RUA JOÃO COLETTI.

NÚMERO: 419/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NA VILA BELA VISTA E ALTO DE FÁTIMA.

NÚMERO: 420/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NO BAIRRO TERRA NOVA.

NÚMERO: 421/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES A VIVO/TELEFÔNICA PARA MELHORIA E MANUTENÇÃO DA TELEFÔNIA PÚBLICA (ORELHÃO) LOCALIZADO EM FRENTE À EMEB PROFESSORA MARIA SALLES DE SOUZA, NO BAIRRO DOS COCAIS, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 422/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 423/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À SABESP QUANTO AO POSSÍVEL DESCARTE IRREGULAR DE ESGOTO SEM O DEVIDO TRATAMENTO E/OU DEJETOS DOMÉSTICOS OU INDUSTRIAIS NAS ÁGUAS DO RIO ATIBAIA.

NÚMERO: 425/2014

AUTOR: JOSÉ ANTONIO PARISOITO
ASSUNTO: SOLICITA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS PREVENTIVAS E OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR NO BAIRRO DOS COCAIS.

NÚMERO: 426/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA À POLÍCIA MILITAR QUE REALIZE RONDA OSTENSIVA NO JD. SANTA FILOMENA.

NÚMERO: 427/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA À POLÍCIA MILITAR QUE REALIZE RONDA OSTENSIVA NO BAIRRO DO MORRO.

NÚMERO: 430/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A CPFL PROVIDÊNCIAS SOBRE A DE PODA DE ÁRVORES NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, VILA SANTA TEREZINHA.

NÚMERO: 431/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A CPFL ESTUDOS PARA A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. BARÃO DE ITAPEMA.

NÚMERO: 432/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A CPFL PROVIDÊNCIAS SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA EXTENSÃO DA AV. MARIA SCAVONE SALVADOR, JARDIM SÃO LUIZ II.

NÚMERO: 433/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO FUMACHI CONFORME ESCLARECE.

NÚMERO: 434/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS DA POLÍCIA MILITAR NAS RUAS DO BAIRRO SAN FRANCISCO.

Relação de Indicações aprovadas durante a 67ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 02/07/2014

NÚMERO: 1193/2014

AUTOR: VITÓRIO MASSARU BANDO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA CÔRREGO LOCALIZADO NO JARDIM SANTA FILOMENA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1194/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO DE PEDESTRES NA RUA QUINTINO BOCAIUVA, CENTRO, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS.

NÚMERO: 1195/2014

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À EXISTÊNCIA DE AFUNDAMENTO NO ASFALTO NA RUA JOÃO BELINI, NO NÚCLEO RESIDENCIAL ABRAMO DELFORNO.

NÚMERO: 1196/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO NO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1197/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO ARIZONA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1198/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DOS TERRENOS NO BAIRRO TERRAS DE SAN MARCO, COMO ESPECIFICA.

Informamos que não haverá edição da Imprensa Oficial na quinta-feira, dia 10 de julho, devido ao Feriado - Dia da Revolução Constitucionalista - 9 de julho.

A Imprensa Oficial volta a circular normalmente no sábado, dia 12 de julho.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO: 1199/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOÃO PEDRO DE CAMPOS COM A RUA HERCULANO PUPO NOGUEIRA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1200/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA RETIRADA DE ÁRVORE NA RUA DINAMARCA PRÓXIMO AO Nº 151, JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1201/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO NOVA ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1202/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE VIGIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1203/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO, DE PARALELEPÍPEDOS NA RUA GIACOMO SACARDI, NO BAIRRO BELA VISTA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1204/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA CHILE, NO BAIRRO JARDIM NAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1205/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA AVENIDA JAPÃO, BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1206/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOÃO PEDRO DE CAMPOS COM A RUA VICENTE LOGATTO.

NÚMERO: 1207/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO PARQUE DA COLINA I E II, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1208/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, PARQUINHO, QUADRA POLIESPORTIVA E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO NOVA ESPERANÇA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1209/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORE EXISTENTE NA RUA MARCÍLIA DE PAULA GODOY, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1210/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO

DE LOMBADA NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, VILA SANTA TEREZINHA.

NÚMERO: 1211/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA, MELHORIAS E PROGRAMA DE EVENTOS PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO TERRA NOVA.

NÚMERO: 1212/2014

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA LUCILIO TOBIAS, AVENIDA ANTINIESCA VALÉRIO MONTE, NO BAIRRO DO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1213/2014

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA MIGUEL FRANCISCO ROSSI, NO BAIRRO DO PORTO SEGURO.

NÚMERO: 1214/2014

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DA CALÇADA NA RUA MIGUEL FRANCISCO ROSSI, NO PORTO SEGURO.

NÚMERO: 1215/2014

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RUA MIGUEL FRANCISCO ROSSI, NO PORTO SEGURO.

NÚMERO: 1216/2014

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA A SINALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA LUCILIO TOBIAS, AVENIDA ANTINIESCA VALÉRIO MONTE, NO BAIRRO DO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1217/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA COMENDADOR LOURENÇO ALVES (LARGO DO ROSÁRIO), CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1218/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA URBANO BEZANA CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1219/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOAQUIM DA SILVEIRA NO BAIRRO COLINA I, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1220/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA: JOSEFINA FATORI PADOVANI, BAIRRO PRINCESA DA COLINA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1221/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA ESTRADA MUNICIPAL OLYMPIA NETTO PADOVANI NO BAIRRO DOS PINTOS CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1222/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ENDEMIAS COM RELAÇÃO AO GRANDE NÚMERO DE CÃES CONCENTRADOS NO BAIRRO VILA REAL.

NÚMERO: 1223/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ENDEMIAS (CCZE), MEDIDAS DE CONTROLE QUANTO AO APARECIMENTO DE RATOS EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1224/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA OU INSTALAÇÃO DE RADARES NA AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO BARTHOLOMEU, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARQUE II.

NÚMERO: 1225/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: REITERA SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS NICOLAU VINICIUS PARODI, BENEDITO DE GODOY CAMARGO E JOSÉ MARIA SOLIDO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL DR. LUIS DE MATTOS PIMENTA - CECAP.

NÚMERO: 1226/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NO ASFALTO NO TRECHO QUE ESPECIFICA DA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ TAFARELLO.

NÚMERO: 1227/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA A INTERCESSÃO DO SR PREFEITO MUNICIPAL JUNTO A TCI - TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA O AUMENTO DE LINHAS DE ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO EM TRAJETO QUE SE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1228/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA O PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NO JARDIM ESPLANADA.

NÚMERO: 1229/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DO BAIRRO JARDIM ESPLANADA.

NÚMERO: 1230/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: PROPÕE A INSTALAÇÃO DE LOMBADA EM LOCAL QUE ESPECIFICA DA RUA SANTO ANTONIO.

NÚMERO: 1231/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO CAMINHOS DO SOL.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e Resolução CMAS nº 030/2014, a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do CMAS, publica a lista com os candidatos e delegados habilitados da Sociedade Civil para participarem do Pleito Eleitoral do Biênio 2014/2016, no dia **31 de julho às 18 horas**, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada à Av. Marechal Castelo Branco, 677- Bairro do Engenho.

Representantes de Entidades Sociais

Candidatos	Entidade
Denise Masiero Tognolo	APAE
Fernanda de Moraes Michelini	Asilo São Vicente de Paulo
Cristiana Magnusson Biasi	Sibes
Teresa Cristina Miguel	Instituto Qualivida
Tomires Aparecida Ulhano Braga	Lar Itatibense da Criança

Delegados	Entidade
Yvone Souza Igarashi	APAE
Carlos César Trausula	Asilo São Vicente de Paulo
Isabel Cristina Bonna Branco	Sibes
Claudia Aparecida Passador	Instituto Qualivida
Sebastião José Vendramini	Lar Itatibense da Criança

Representantes dos Usuários

Nome	RG
Gilberto Máximo	- 11.787.067
Maria José de Souza Tomaz	- 12.247.387-5
Edson Roberto de Godoy	- 17.248.851-0
Fabiana Momentel	- 24.692.246-1

Representantes dos Trabalhadores SUAS

Nome	RG
Maria Regina Suzan	- 13.252.102-7
Flávia de Souza lembo	- 42.599.861-7
Lourdes Aparecida Fumachi Bredariol	- 11.787.067
Angela Maria Costa	- 10.590.004-7

Delegados dos Representantes dos Trabalhadores

Nome	RG
Raquel Vieira de Brito Neves	- 18.170.335-X
Joseane de Fátima Azevedo Moura	- 58.585.173
Elisângela Trindade	- 25.651.285-1
Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis	- 45.211.331-3

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar de Escritório: Feminino, com curso e experiência comprovada, 2º grau, acima de 25 anos

Auxiliar de Limpeza: Ambos os sexos, com experiência em indústria

Costureira: Feminino, experiência em reta e overloque

Empregada Domestica: Feminino, para Jardim das laranjeiras, Jardim Leonor, com referência recente

Motorista para Ambulância: Masculino, com curso de transporte de emergência

Operador de Empilhadeira: Masculino, ensino fundamental,

Operador de Telemarketing: Ambos os sexos

Porteiro: Masculino, para pedágio

Promotor de Vendas: Ambos os sexos, para telefonia

Técnico de Rastreamento: Masculino, com habilitação B, trabalhar com sinistro de veículos

Técnico Eletrônico: Masculino, com habilitação, disponibilidade para viagens

Vigilante: Masculino, com curso em dia

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

COMUNICADO

Funcionamento das repartições públicas nos dias 8 e 9 de julho

Dia 8 de julho - Jogo do Brasil na Copa do Mundo

Prefeitura: atendimento ao público das 9h às 12h30

UBSs, PSFs, Cac, Ambulatório Central, Caismi, CTA, Farmácia do SUS e demais locais de atendimento da Saúde: atendimento ao público das 7h às 14h

Farmácia Popular do Brasil: das

8h às 14h
Museu 'Padre Lima': atendimento ao público das 9h às 12h30

Mercado Municipal 'Dona Lica': atendimento ao público das 7h30 às 16h

Dia 9 de julho – Feriado Dia da Revolução Constitucionalista

Todas as repartições públicas estarão fechadas
Museu 'Padre Lima': das 9h às 17h

Mercado Municipal 'Dona Lica': das 7h30 às 12h30

A partir de quinta-feira, dia 10 de julho, o funcionamento volta ao normal.